



DECRETO LEGISLATIVO Nº 432, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

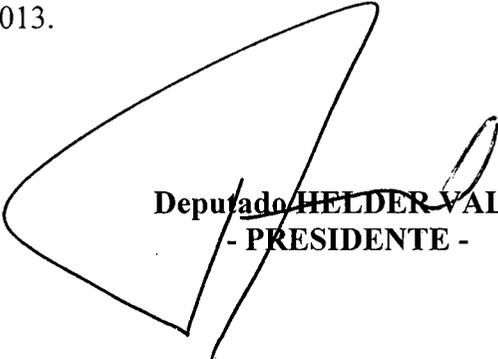
Aprova a indicação de nome que especifica para compor o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do professor FLÁVIO ROBERTO DE CASTRO para, na condição de Titular, compor o Conselho Estadual de Educação, no quadriênio 2013/2017, com início em 9 de julho de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 24 de setembro de 2013.


Deputado HELDER VALIN
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -